



RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, objetivando a contratação de **THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº. 26.755.912/0001-67, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito administrativo no tocante a licitações e contratos, visando suprir as necessidades do Município de Toritama, no valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), fundamentado no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. De salientar que a publicidade deverá ser realizada na forma da lei.

Toritama/PE, 20 de março de 2023.

José Filipe Ângelo Oliveira de Lucena
Secretário de Planejamento e Gestão